



EMISSÃO DA GUIA DAS-MEI



O MEI deve pagar, mensalmente, por meio do Documento de Arrecadação do Simples do Microempreendedor Individual (DAS-MEI), seus tributos e sua contribuição previdenciária. O valor da DAS-MEI é reajustado anualmente.

ACOMPANHE O PASSO A PASSO PARA A EMISSÃO DA GUIA DAS

Acesse o site

www.gov.br/MEI

Clique em Já sou MEI e em Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos

O MEI PODERÁ OPTAR POR:

- Pagamento on-line
- **8** Débito automático
- **Boleto** de pagamento

Escolha a opção que desejar, informe o CNPJ e clique em continuar.

Depois, clique em Emitir Guia de Pagamento (DAS) e selecione o Ano-Calendário para o qual deseja emitir a guia e clique em ok. Selecione o mês ou os meses para os quais deseja emitir a(s) guia(s) e em Apurar/Gerar DAS.



Pagamento on-line





Informe a data em que vai pagar o DAS e clique em Pagar On-line.

O sistema vai perguntar se você é cliente do Banco do Brasil e se tem acesso ao Internet Banking. Clique em Sim.

Leia as informações e clique em **Prosseguir.**

Você será direcionado para a página do Banco do Brasil, na qual poderá visualizar o valor a pagar antes de confirmar a transação. Você pode aderir ao pagamento da DAS em débito automático pelo site www.gov.br/MEI. Além do CPF e do CNPJ, é preciso inserir o Código de Acesso emitido no próprio site.

Bancos conveniados:

- 001 Banco do Brasil S/A
- 003 Banco da Amazônia S/A
- 004 Banco do Nordeste do Brasil S/A
- 021 Banco Banestes S/A
- 033 Banco Santander (Brasil) S/A
- 041 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- 047 Banco do Estado de Sergipe S/A
- 070 Banco de Brasília S/A
- 104 Caixa Econômica Federal
- 237 Banco Bradesco S/A
- 341 Itaú Unibanco S/A
- 389 Banco Mercantil do Brasil S/A
- 748 Banco Cooperativo Sicredi S/A 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A

Clique em Apurar Gerar DAS.

Depois clique em **Imprimir Visualizar DAS.**

Mantenha sempre em dia a sua guia DAS





- Pague em dia a Guia DAS, fundamentalmente o primeiro mês;
- O vencimento da Guia DAS é sempre dia 20. Quando a data cair em um final de semana ou feriado, será prorrogado até o próximo dia útil;
- O pagamento pode ser realizado on-line, no débito automático ou nas agências da Caixa, Banco do Brasil, casas lotéricas e bancos conveniados, estaduais e postal (Correios);
- Pague a Guia DAS até o vencimento, para não perder nenhum benefício do INSS.

EMISSÃO DA GUIA **DAS-MEI**



Não paguei minha guia no prazo, como faço para recalcular?

Será necessário imprimir uma nova guia de recolhimento em atraso. Acesse www.gov.br/MEI clique em Jásou MEI e em Pagamento de Contribuição Mensal, seguindo o passo a passo para a emissão da guia DAS.

Os boletos de pagamento serão gerados novamente, com multas e juros, para recolhimento até o último dia útil do mês.





Qual o valor da Guia DAS-MEI?

NA PRÁTICA, O QUE MUDA É O TOTAL DIRECIONADO COMO CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- 5% sobre 01 (um) Salário Mínimo Nacional 2024 (R\$ 1.412,00) para a Previdência Nacional (INSS);
- R\$ 5,00 (fixo) de imposto municipal (ISS), na prestação de serviço;
- R\$ 1,00 (fixo) de imposto estadual (ICMS) para comércio e/ou indústria.

	COMÉRCIO/INDÚSTRIA	SERVIÇOS	COMÉRCIO/INDÚSTRIA +SERVIÇOS
INSS	R\$ 70,60	R\$ 70,60	R\$ 70,60
ISS	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ICMS	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 71,60	R\$ 75,60	R\$ 76,60



www. OV. br/MEI

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | **0800 570 0800**











